



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art. 1º- Suprimi item no quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo:

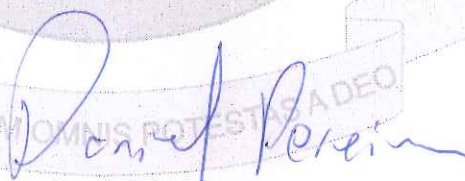
Código:

Ação: SEMOBS 003

15.452.0015.2263

Especificação: Parcerias Público Privadas de Prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.


Daniel do Irineu
Vereador-Progressista